

IPTU 2023 JAGUARIÚNA

Imposto Predial Territorial Urbano

A nossa cidade **evolui** com você!

www.jaguariuna.sp.gov.br
/prefeituradejaguariuna

Carta
99125067892020-SE/SR
Prefeitura do Município de Jaguariúna
Correios

DATA DA POSTAGEM: 30/03/2023

PROPRIETÁRIO / CONTRIBUINTE

COMPROMISSÁRIO / OUTROS

ENDEREÇO DE ENTREGA

INSCRIÇÃO CADASTRAL
04.0203.0084-001 26.484/01

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO - IPTU

* Pagável nas Agências Bancárias conveniadas BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED e CASAS LOTÉRICAS;
* Para obter a 2ª via do aviso recibo ou boleto atualizado acesse o site www.jaguariuna.sp.gov.br (cidadão- auto atendimento online)
* As parcelas vencidas serão acrescidas de:
 - Correção monetária de acordo com a variação acumulada do IPCA;
 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido;
 - Juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido, contando-se como mês completo qualquer fração deste;
* Não se admite o pagamento de qualquer parcela, sem que a anterior tenha sido paga;
* O prazo legal para impugnação é o constante no edital de lançamento publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, com prazo para impugnação até o vencimento da 1ª (primeira) parcela ou da cota única do respectivo lançamento, mediante defesa escrita (art. 293 e 330 do CTM);
* O pagamento do presente tributo não acarreta na liquidação de débitos anteriores,

CONTATOS: e-mail: tributos@jaguariuna.sp.gov.br e telefone: (19) 3837-5490

01163058-006557

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) e TSP / CIP - 2024

INSCRIÇÃO CADASTRAL | IMÓVEL | CÓDIGO PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO DE ENTREGA

O detalhamento do lançamento pode ser consultado em https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/

LOCAL DO IMÓVEL

Confira os dados cadastrais de seu carnê. Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento de Tributos, mediante requerimento específico

TERRENO	PREDIO		
ÁREA TERRITORIAL / FRAÇÃO (m²)	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR VENAL TOTAL IMÓVEL (R$)	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO (R$)
VALOR M2 (R$)	VALOR M2 (R$)	ALÍQUOTA (%)	QUANTIDADE DE PARCELAS
VALOR VENAL TERRITORIAL (R$)	VALOR VENAL PREDIAL (R$)	VALOR TOTAL DO IMPOSTO (R$)	VALOR DA PARCELA (R$)
		VALOR CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO (R$)	VENCIMENTO 1ª PARCELA
		VALOR TAXA COLETA DE LIXO (R$)	DESCONTO ÚNICA (10%)
			VALOR COTA ÚNICA (R$)
			VENCIMENTO COTA ÚNICA

PREF. MUNIC DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA UNICA

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
IPTU 2024
Este Recibo não quita debitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO | Nº DO DOCUMENTO | DATA PROCESSAMENTO

USO DO BANCO | EXERCÍCIO 2024 | ESPÉCIE R$ | QUANTIDADE DE MOEDA | VALOR DA MOEDA x

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

DE ACORDO COM LEI 2914/2023: O IPTU terá desconto de 10% quando pago em parcela única. O desconto não se aplica sobre a taxa de serviço público e sobre a contribuição de iluminação, lançadas conjuntamente com o IPTU

APÓS O VENCIMENTO NÃO UTILIZAR ESTA PARCELA

PAGUE COM PIX

ÚNICA

PAGADOR

VENCIMENTO

PARCELA UNICA

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81680000002-7 | 76742210202-4 | 40229002905-5 | 00001240002-4 FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 1/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
IPTU 2024
Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PARCELA 1/10

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO		DATA PROCESSAMENTO	CÓDIGO DE BAIXA
USO DO BANCO	EXERCÍCIO 2024	ESPÉCIE R$	QUANTIDADE DE MOEDA / X	VALOR DA MOEDA / X

VALOR

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 1/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81640000000-5 | 30742210202-9 | 40229002905-5 | 00011240002-3

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 2/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
IPTU 2024
Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PARCELA 2/10

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO		DATA PROCESSAMENTO	CÓDIGO DE BAIXA
USO DO BANCO	EXERCÍCIO 2024	ESPÉCIE R$	QUANTIDADE DE MOEDA / X	VALOR DA MOEDA / X

VALOR

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 2/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81610000000-8 | 30742210202-9 | 40320002905-2 | 00021240002-2

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 3/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
IPTU 2024
Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PARCELA 3/10

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO		DATA PROCESSAMENTO	CÓDIGO DE BAIXA
USO DO BANCO	EXERCÍCIO 2024	ESPÉCIE R$	QUANTIDADE DE MOEDA / X	VALOR DA MOEDA / X

VALOR

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 3/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81690000000-0 | 30742210202-9 | 40420002905-0 | 00031240002-1

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 4/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
IPTU 2024
Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PARCELA 4/10

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO		DATA PROCESSAMENTO	CÓDIGO DE BAIXA
USO DO BANCO	EXERCÍCIO 2024	ESPÉCIE R$	QUANTIDADE DE MOEDA / X	VALOR DA MOEDA / X

VALOR

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 4/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81670000000-2 | 30742210202-9 | 40520002905-7 | 00041240002-0

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 5/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
IPTU 2024
Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PARCELA 5/10

DATA DO DOCUMENTO | Nº DO DOCUMENTO | DATA PROCESSAMENTO | CÓDIGO DE BAIXA

USO DO BANCO | EXERCÍCIO 2024 | ESPÉCIE R$ | QUANTIDADE DE MOEDA | VALOR DA MOEDA x | VALOR

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 5/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81650000000-4 | 30742210202-9 | 40620002905-5 | 00051240002-9

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 6/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
IPTU 2024
Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PARCELA 6/10

DATA DO DOCUMENTO | Nº DO DOCUMENTO | DATA PROCESSAMENTO | CÓDIGO DE BAIXA

USO DO BANCO | EXERCÍCIO 2024 | ESPÉCIE R$ | QUANTIDADE DE MOEDA | VALOR DA MOEDA x | VALOR

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 6/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81630000000-6 | 30742210202-9 | 40720002905-3 | 00061240002-8

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 7/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
IPTU 2024
Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PARCELA 7/10

DATA DO DOCUMENTO | Nº DO DOCUMENTO | DATA PROCESSAMENTO | CÓDIGO DE BAIXA

USO DO BANCO | EXERCÍCIO 2024 | ESPÉCIE R$ | QUANTIDADE DE MOEDA | VALOR DA MOEDA x | VALOR

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 7/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81610000000-8 | 30742210202-9 | 40820002905-1 | 00071240002-7

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 8/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
IPTU 2024
Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PARCELA 8/10

DATA DO DOCUMENTO | Nº DO DOCUMENTO | DATA PROCESSAMENTO | CÓDIGO DE BAIXA

USO DO BANCO | EXERCÍCIO 2024 | ESPÉCIE R$ | QUANTIDADE DE MOEDA | VALOR DA MOEDA x | VALOR

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 8/10

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81690000000-0 | 30742210202-9 | 40920002905-9 | 00081240002-6

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 9/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
IPTU 2024
Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO		DATA PROCESSAMENTO	
USO DO BANCO	EXERCÍCIO	ESPÉCIE	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA
	2024	R$		x

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 9/10

VENCIMENTO

PARCELA 9/10

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81650000000-4 | 30742210202-9 | 41020002905-7 | 00091240002-5

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

PREF. MUNIC. DE JAGUARIÚNA

VENCIMENTO

PARCELA 10/10

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
IPTU 2024
Este Recibo não quita débitos anteriores

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, ITAÚ, SANTANDER, SICRED E CASAS LOTÉRICAS.

BENEFICIÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO		DATA PROCESSAMENTO	
USO DO BANCO	EXERCÍCIO	ESPÉCIE	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA
	2024	R$		x

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):

FINALIDADE: IPTU e TSP / CIP 2024

APÓS O VENCIMENTO ATUALIZE O BOLETO NO SITE WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR
O NÃO PAGAMENTO DA PARCELA OCASIONARÁ NA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PAGUE COM PIX

PARCELA 10/10

VENCIMENTO

PARCELA 10/10

CÓDIGO DE BAIXA

VALOR

MULTA

JUROS

CORREÇÃO

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

81610000000-8 | 30822210202-9 | 41120002905-5 | 00101240002-2

FICHA DE ARRECADAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO

ISENÇÃO DO IPTU - OS CONTRIBUINTES QUE TEM DIREITO A ISENÇÃO DO IPTU PODEM REQUERER O BENEFÍCIO NO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO.

* VERIFICAR CRITÉRIOS E DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE ACORDO COM CADA LEI.

CONTRIBUINTES QUE TEM DIREITO A SOLICITAR ISENÇÃO DO IPTU:	DATAS PARA REQUERER O BENEFÍCIO:	LEGISLAÇÃO*
Aposentados, Pensionistas, Beneficiários da LOAS e responsável legal do beneficiário que com ele resida no imóvel objeto da isenção (especificações na LC n.º 399/2023) que possuam um único imóvel no Município de até 150 m ² de área construída e seja ele destinado à sua moradia.	Até o final do exercício a que se referem os impostos, uma única vez, cabendo este para os exercícios seguintes.	LC n.º 320/2018 alterada pela LC n.º 399/2023
Redução de 50% do IPTU proprietários de imóveis que, comprovadamente, terreno seja utilizado, no mínimo em 2/3 (dois terços) de sua área total, no cultivo de hortas individuais ou coletivas.	Anualmente, até 30 de outubro, com direito a isenção para o ano seguinte ao do pedido.	Lei n.º 1149/1996
IPTU VERDE: redução de até 22% do IPTU para proprietários de imóveis que possuam sistema de captação de água de chuva, sistema de reuso de água, sistema de aquecimento hidráulico solar, calçada ecológica, permeabilidade do solo, sistema de energia fotovoltaica, construções com material sustentável, sistema de compostagem, telhado e/ou parede verde em pelo menos 10%.	Anualmente, até 30 de outubro, com direito a isenção para o ano seguinte ao do pedido.	LC n.º 236/2013 alterada pela LC 358/2023
Imóveis pertencentes a: Instituições de Filantropia e Benemerência legalmente constituídas e sem fins lucrativos, entidades esportivas e utilizados como praças de esporte, sindicatos e associações de classe, entidades religiosas de qualquer culto (especificações nos artigos 34 e 58 da LC n.º 04/91).	Ser feito uma vez, tendo efeito para os demais exercícios, se mantidas as condições previstas na lei.	LC n.º 04/1991 = artigos 34 e 58
Proprietários de bens imóveis inventariados ou tombados para preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, ambiental, documental e paisagístico do Município.	Anualmente, de janeiro a novembro, com direito a isenção para o ano seguinte ao do pedido.	LC n.º 380/2023
Pessoas Jurídicas estabelecidas ou que vierem a se estabelecer no Município que tenham atividade preponderante constantes na LC n.º 127/2007 e suas alterações e LC n.º 250/2013 e suas alterações (verificar atividades na respectivas leis).	A isenção terá início no exercício seguinte ao do deferimento do pedido e terá duração de 10 anos.	LC n.º 127/2007 e suas alterações e LC n.º 250/2013 e suas alterações

Para maiores informações entrar em contato: e-mail: tributos@jaguariuna.sp.gov.br e telefone: (19) 3837-5490
A legislação municipal poderá ser consultada em https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/ - cidadão - auto atendimento online - banco de leis

JAGUARIÚNA
PREFEITURA
R. José Alves Guedes, n.º 551 • Centro • 13910-021 • Jaguariúna/SP
Fone: (19) 3837.5490 | www.jaguariuna.sp.gov.br

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ 01 - Mudou-se
- ☐ 02 - Endereço insuficiente
- ☐ 03 - Não existe nº indicado
- ☐ 04 - Falecido
- ☐ 05 - Desconhecido
- ☐ 06 - Recusado
- ☐ 07 - Ausente
- ☐ 08 - Não procurado
- ☐ 10 - Objeto danificado
- ☐ 11 - End. desconhecido na localidade
- ☐ 12 - Falta complemento (Coletivo/Gu)
- ☐ 13 - Caixa Postal cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rubrica do Responsável: _____

Matrícula: _____